



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 20/2025
Projeto de lei – envia
Gabinete.

Campo Belo, 14 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para a apreciação dessa Edilidade, o projeto de lei que autoriza o Município de Campo Belo a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG dentro do Programa BDMG CIDADES SUSTENTÁVEIS 2025, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências

Uma vez aprovado o projeto, o Município poderá celebrar com o BDMG operações de crédito até o montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhões e quinhentos mil reais) destinados a construção de um Centro de Acolhimento Temporário Animal.

Com o aumento considerável da população animal no Município, é urgente a implementação de soluções que garantam o bem-estar dos animais e proteção à saúde pública. A criação de um centro de acolhimento animal, não só oferece abrigo temporário, mas também um espaço equipado para atendimento médico especializado, como consultas e procedimentos cirúrgicos.

A aprovação do projeto é requisito para análise de nossa solicitação, pelos órgãos competentes, razão pela qual esperamos contar com o apoio e aprovação dessa Edilidade, em regime de urgência, renovando, no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

A sua Senhoria o Senhor
LUCIANO ÁZARA RESENDE DE ALVARENGA
Presidência da Câmara Municipal
CAMPO BELO – MG.